



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Dispõe a programação financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Municipal nº 108/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mamborê, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2026, nos termos da Constituição Federal, Art. 29A, sendo ela fixada em R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Parágrafo único - Faz parte integrante desta Resolução os Anexos que dispõe sobre o cronograma de desembolso que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

Art. 2º - O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:

- I – assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;
 - II — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
 - III — possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
 - IV - permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - V — permitir ao Poder Legislativo o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços, e;
 - VI — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, no exercício.
- E nos 2 (dois) seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

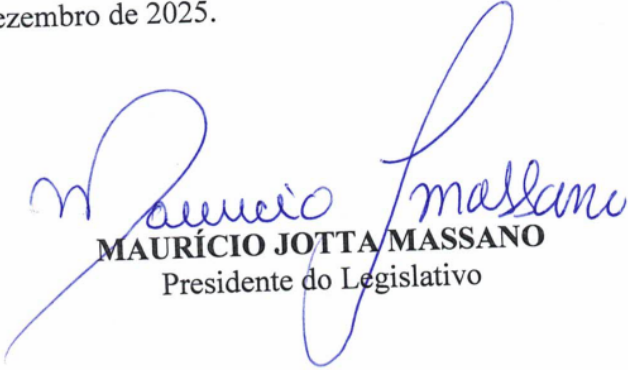
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

- a) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, Inciso I e,
b) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, §1º.

Art. 3º - A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução ficam a cargo do Sistema de Controle Interno Municipal que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO
PARANÁ, 15 de dezembro de 2025.


MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente do Legislativo

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 09/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	416.674,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	5.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	416.674,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	416.666,00	5.000.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO II - RESOLUÇÃO N. 09/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	314.000,00	337.500,00	331.000,00	371.500,00	352.000,00	348.000,00	330.000,00	363.000,00	352.000,00	380.500,00	353.500,00	467.000,00	4.300.000,00
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	251.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	349.000,00	3.060.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	91.500,00	85.000,00	125.500,00	106.000,00	102.000,00	84.000,00	117.000,00	106.000,00	134.500,00	107.500,00	118.000,00	1.240.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.000,00	10.000,00	-	10.000,00	12.000,00	128.000,00	90.000,00	330.000,00	40.000,00	30.000,00	45.000,00	700.000,00
INVESTIMENTOS	-	5.000,00	10.000,00	-	10.000,00	12.000,00	128.000,00	90.000,00	330.000,00	40.000,00	30.000,00	45.000,00	700.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	314.000,00	342.500,00	341.000,00	371.500,00	362.000,00	360.000,00	458.000,00	453.000,00	682.000,00	420.500,00	383.500,00	512.000,00	5.000.000,00

Maurício Massano
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
 Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 40614/2025**

Requerente: MAURICIO JOTTA MASSANO

Assunto: Projeto de Resolução

Número: 9/2025

Data de Abertura: 15/12/2025 15:23

Ementa: Dispõe a programação financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo